

ATA 678

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, reuniram-se, em caráter ordinário, no Sindicato dos Metalúrgicos de Santa Cruz do Sul, situado na Rua Fernando Abbott, nº 983, os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Estiveram presentes os conselheiros titulares: Célia Margit Zingler, Lia Gonçalves Possuelo, Luis Selmar Queiroz, Andreia Cristina Becker, Ediberto Oliveira Machado, Miriam Thier, Darci Benke, Pedro Jercei Marques Correa, Gilberto de Moraes Saraiva, Paulo Rogério de Lara, Gelso Juaris Batista Job e Janete Jaeger. Participaram, ainda, os conselheiros suplentes Denise Henriqson, Carolina Galan de Lima, Gerson Morsch e Luis Fernando Rohde. Também estiveram presentes o conselheiro suplente Miguel Gaspar Foster, a Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner, e a Subsecretária Municipal de Saúde, Aline Cristiane de Lima. A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Célia Margit Zingler, saudou as conselheiras e os conselheiros presentes e registrou a presença da contadora do Conselho, Núbia C. Petry Rathke, do Professor Douglas Weber, docente do Curso de Medicina da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), e de alunos do respectivo curso. Esclareceu que os visitantes poderiam se manifestar, desde que previamente inscritos nos assuntos de seu interesse, ressaltando que o direito a voto é prerrogativa exclusiva dos conselheiros e das conselheiras. A Presidenta também destacou a presença da Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner, que retornava de férias. Na oportunidade, foram registradas as ausências justificadas do titular e da suplente representantes do Sindicato dos Comerciantes, Manoel e Adriane, bem como do conselheiro suplente André, representante do Hospital Ana Nery. Verificado o quórum regimental, **primeiro item da pauta**, deu-se início aos trabalhos, conforme pauta previamente estabelecida. Como **segundo item da pauta**, foi submetida à apreciação a Ata nº 677. Após consulta da Presidenta aos presentes quanto à existência de divergências ou considerações, a ata foi colocada em votação. Os Conselheiros Lia, Darci, Gerson e Miriam abstiveram-se da votação por não terem participado da reunião anterior, sendo a Ata nº 677 aprovada pelos demais conselheiros presentes. Na sequência, a Presidenta informou que a Conselheira Miriam Thier participava, naquela data, de sua primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde, sendo uma nova indicação do Conselho Regional de Odontologia, em razão das recentes eleições da entidade. Informou, ainda, que Miriam Thier e Miguel Gaspar Foster são os novos representantes do Conselho Regional de Odontologia e deu-lhes as boas-vindas, comunicando que será emitida portaria para formalizar a inclusão de seus nomes na composição do Conselho. Em seguida, a Presidenta Célia Margit Zingler abriu espaço para inscrições nos Informes e Assuntos Gerais, **terceiro item da pauta**, questionando aos conselheiros se havia manifestações a serem apresentadas. Inscreveram-se os Conselheiros Darci Benke, Ediberto Oliveira Machado e Gelso Juaris Batista Job. O Conselheiro Darci Benke saudou os presentes e relatou situação relacionada ao atendimento fisioterapêutico pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Informou que seu genro havia realizado cirurgia de coluna no Hospital Santa Cruz e, após a alta hospitalar, apresentou dificuldade para caminhar, tendo sido encaminhado para atendimento fisioterapêutico na rede pública. Relatou que foi disponibilizada uma sessão semanal de fisioterapia no CISVALE e questionou se havia possibilidade de atendimento fisioterapêutico domiciliar, inclusive por meio do serviço de Home Care, bem como se existia limite mensal de sessões ou outras possibilidades de ampliação do atendimento, considerando a necessidade específica do paciente. A Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner, esclareceu que o paciente possui direito à fisioterapia pelo SUS e que o atendimento é regulado pela rede de saúde. Informou que o Município dispõe de profissional fisioterapeuta responsável pela regulação dos atendimentos e que, em razão da demanda existente, pode ocorrer limitação inicial do número de sessões, sendo necessária a avaliação individualizada de cada caso. Solicitou que, se possível, fossem encaminhados os dados do paciente para que a situação pudesse ser analisada especificamente. Informou, ainda, que o Município investe aproximadamente R\$ 80.000,00 mensais, por meio do CISVALE, em serviços de fisioterapia, com distribuição das vagas entre os postos de saúde e possibilidade de remanejamento conforme a demanda. A Secretária informou também que o Município dispõe de serviço de fisioterapia domiciliar. O Conselheiro Darci Benke questionou se, nos casos em que o paciente necessita de maior número de sessões, existe possibilidade de ampliação além das quatro sessões inicialmente previstas. A Subsecretária Municipal de Saúde, Aline Cristiane de Lima, esclareceu que a quantidade de sessões depende da avaliação médica e da análise realizada pelas profissionais responsáveis pela regulação. Explicou que pacientes que sofreram acidentes, Acidente Vascular Cerebral (AVC) ou outras situações que demandem acompanhamento prolongado podem necessitar de período maior de fisioterapia, sendo o caso reavaliado pela atenção básica e pela regulação para definição da continuidade do atendimento. A Subsecretária esclareceu, ainda, que não existe limite fixo para pacientes que necessitam de fisioterapia contínua, sendo o

atendimento mantido conforme avaliação e necessidade clínica. Informou também que a rede municipal possui fisioterapeutas concursadas e contratadas que realizam atendimentos domiciliares, inclusive no interior do Município, quando necessário, sendo disponibilizado transporte pela Prefeitura para as profissionais. O Conselheiro Darci Benke agradeceu os esclarecimentos. Na sequência, o Conselheiro Ediberto Oliveira Machado saudou os presentes e relatou assuntos tratados na última reunião da Comissão de Saúde Mental, coordenada pela enfermeira Valquíria, cuja pauta esteve concentrada nas condições de funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Informou que, durante a reunião, foi mencionada a existência de recurso oriundo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no valor aproximado de R\$ 3,5 milhões, destinado à construção de um novo CAPS AD no Município de Santa Cruz do Sul. Diante disso, a Comissão de Saúde Mental solicitou apoio do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde para a definição do terreno destinado à construção da nova unidade. O Conselheiro destacou que o atual CAPS AD está localizado na região central e apresenta limitações estruturais e de acessibilidade, especialmente por estar instalado em imóvel de dois pavimentos. Ressaltou a necessidade de uma estrutura adequada, preferencialmente térrea, com acessibilidade, quartos separados, banheiros em quantidade suficiente e melhores condições de atendimento aos usuários. A Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner, esclareceu que o local para a construção do novo CAPS AD já está definido, ao lado do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Tipo II, próximo à UNISC e à UERGS. Informou que o Município ainda não recebeu o recurso, mas já possui portaria de autorização e que o projeto se encontra em fase de licitação, estando prevista a realização da concorrência em 2 de setembro. A Presidenta Célia Margit Zingler questionou se a nova unidade será um CAPS AD III, com possibilidade de acolhimento e permanência dos usuários. A Secretária confirmou que se tratará de um CAPS AD III com serviço de acolhimento noturno. A Presidenta destacou, ainda, a necessidade de ampliação da oferta de CAPS III, inclusive de forma regionalizada, para possibilitar hospitalizações e permanências temporárias de usuários que necessitem desse tipo de atendimento. A Secretária Denise Grutzmacher Graebner informou, ainda, que o Município está buscando um local maior para o CAPSIA, tendo em vista que a estrutura atualmente utilizada também se mostra pequena diante da demanda. O Conselheiro Gelso Juaris Batista Job saudou os presentes e manifestou preocupação com a circulação, nas últimas semanas, de informações falsas relacionadas à vacinação, especialmente por meio de aplicativos de mensagens e redes sociais. Destacou a necessidade de defesa da saúde pública e da ciência e ressaltou a importância de combater a disseminação de informações falsas sobre vacinas, considerando o registro de novos casos de sarampo no País. A Presidenta Célia Margit Zingler complementou a manifestação, destacando a proximidade do Dia D Nacional de Vacinação, previsto para 22 de agosto, e a necessidade de verificar quais ações serão desenvolvidas no Município. Ressaltou, ainda, a preocupação com o possível retorno de doenças contagiosas graves e questionou como a rede municipal de saúde estaria preparada para atender eventuais casos, especialmente em relação ao isolamento e aos fluxos de atendimento de crianças diagnosticadas com doenças infectocontagiosas. Defendeu a necessidade de preparação para situações de emergência e de realização de ações de conscientização junto à população, inclusive com a participação dos conselheiros e conselheiras e dos estudantes presentes. O Conselheiro Luis Selmar Queiroz corroborou a manifestação do Conselheiro Gelso Job, relatando o aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) observados nos serviços de urgência, inclusive nos atendimentos pediátricos e adultos. Ressaltou que a redução da cobertura vacinal pode contribuir para o aumento da ocorrência e da gravidade dos casos, mencionando também a identificação de casos de Covid-19 nos serviços de atendimento. A Conselheira Lia Gonçalves Possuelo reforçou a importância da educação e da comunicação como instrumentos de conscientização da população sobre a vacinação. Destacou a necessidade de ampliar a divulgação de informações por meio dos meios de comunicação e das redes sociais, bem como de incentivar os profissionais da rede de saúde a falar sobre o tema. Sugeriu, ainda, a elaboração ou retomada de planos de contingência para situações relacionadas a doenças infectocontagiosas e mencionou a necessidade de atualização do plano de contingência da dengue, diante da possibilidade de aumento dos casos no próximo ano. A Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner, relatou que se recordava das dificuldades enfrentadas anteriormente nos serviços de urgência, especialmente nos atendimentos pediátricos, destacando que, à época, também havia baixa cobertura vacinal entre as crianças atendidas. Informou que foram realizadas ações de divulgação e conscientização, inclusive nas escolas, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, ressaltando que o trabalho de conscientização da população deve ser contínuo. Na sequência, a Presidenta Célia Margit Zingler questionou a Secretária Municipal de Saúde e a Subsecretária Municipal de Saúde sobre os possíveis impactos dos eventos climáticos recentes na rede de saúde

do Município, especialmente em razão dos danos ocasionados ao Hospital Regional de Rio Pardo. Questionou se houve necessidade de alteração dos fluxos de encaminhamento de pacientes em razão dos danos estruturais ocorridos naquele hospital. A Conselheira Andreia Cristina Becker esclareceu que, na noite do ocorrido, houve contato com a direção do Hospital Ana Nery e foi necessária a realocação de aproximadamente 30 pacientes internados na clínica, não sendo necessário encaminhá-los às Unidades de Pronto Atendimento ou ao Hospital Ana Nery, pois foi possível reorganizar os pacientes dentro da própria instituição. Informou que o Hospital Regional de Rio Pardo sofreu danos significativos em sua estrutura, incluindo a perda de parte do telhado e interrupção do fornecimento de água e energia elétrica, tendo sido realizadas providências para recuperação da estrutura. Em relação ao Hospitalzinho, informou que o imóvel também necessita de reparos no telhado, encontrando-se o procedimento em fase de licitação. Relatou que, durante o episódio de ventos fortes, caso a chuva tivesse persistido, haveria risco de necessidade de interrupção do atendimento, razão pela qual foi encaminhada comunicação formal à Secretaria Municipal de Saúde e à Prefeitura Municipal. A Secretária Denise Grutmacher Graebner esclareceu que a necessidade de reparo do telhado do Hospitalzinho já havia sido identificada anteriormente. Informou que, no início do ano, foi avaliada a possibilidade de repasse de recursos ao Hospital Ana Nery, responsável pela gestão do serviço, para realização imediata dos reparos. Contudo, houve parecer contrário da Procuradoria Geral do Município (PGM), considerando que o imóvel constitui patrimônio municipal e que o Hospital Ana Nery é responsável apenas pela gestão do serviço. Informou, ainda, que já foi realizado levantamento técnico por profissional de engenharia e arquitetura e que o processo se encontra em fase de licitação. A Presidenta Célia Margit Zingler manifestou a expectativa de que os reparos sejam realizados o quanto antes, a fim de evitar prejuízos ao atendimento da população. Na sequência, o Professor Douglas Weber informou que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul disponibilizou uma plataforma pública, vinculada ao site da Secretaria Estadual da Saúde, contendo informações sobre as filas de atendimento de especialidades no Estado. Relatou que a ferramenta apresenta dados por região e município, inclusive informações relacionadas à idade, gênero e grupos populacionais, sendo os dados atualizados semanalmente. A Conselheira Andreia Cristina Becker informou, ainda, que o Hospitalzinho foi contemplado com um programa de boas práticas em cardiologia, semelhante ao já disponibilizado nas duas Unidades de Pronto Atendimento do Município. Explicou que, por meio do programa, os pacientes que chegam com dor torácica realizam eletrocardiograma, cujo resultado é analisado remotamente por cardiologista, permitindo a emissão do laudo em aproximadamente cinco minutos e, quando necessário, contato por videoconferência entre o cardiologista e o médico responsável pelo atendimento. Informou que o equipamento seria entregue ao Hospitalzinho na quinta-feira, ampliando a capacidade de atendimento aos pacientes com suspeita de infarto. A Conselheira Lia Gonçalves Possuelo parabenizou a iniciativa e destacou a importância da nova ferramenta para a agilidade no atendimento e para o aumento das possibilidades de sobrevivência dos pacientes. Dando continuidade à reunião, a Presidenta passou ao **quarto item da pauta**, referente ao curso Participa+ SUS: Efetivação do Direito Humano à Saúde, destinado à formação e qualificação para o exercício do controle social. Informou que o curso é promovido em âmbito nacional pelo Conselho Nacional de Saúde, com financiamento da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), e que uma edição foi realizada em Santa Cruz do Sul nos dias 4 e 5 de agosto. Participaram da atividade integrantes do Conselho Municipal de Saúde e representantes de outras entidades. O Conselheiro Gelso Juaris Batista Job relatou que a atividade foi proveitosa, proporcionando conhecimentos sobre o funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde e permitindo o compartilhamento de experiências entre representantes de diferentes municípios. Destacou que foram discutidas dificuldades existentes em diversos Conselhos de Saúde e questões relacionadas ao controle dos recursos públicos destinados à saúde. A Presidenta Célia Margit Zingler ressaltou a importância da participação dos conselheiros em cursos de formação, especialmente pela possibilidade de troca de experiências com representantes de outros municípios e regiões. O Conselheiro Pedro Jercei Marques Correa apresentou informações sobre o Projeto Participa+, promovido pelo Centro de Educação e Assessoramento Popular (CEAP), com o objetivo de qualificar conselheiros e conselheiras de saúde e lideranças de movimentos sociais, fortalecendo a participação social e a produção de conhecimento na área do direito humano à saúde. Informou que o projeto conta com a participação e o apoio do Conselho Nacional de Saúde, da Organização Pan-Americana da Saúde, da Organização Mundial da Saúde e de outras entidades e movimentos sociais. Destacou que o projeto vem sendo desenvolvido desde 2016 e possui abrangência nacional. A Presidenta concluiu destacando que a participação no curso representa importante investimento de recursos públicos na formação dos conselheiros e que a atividade contou com participação expressiva, sendo avaliada positivamente pelos organizadores. Na sequência, passou-se ao **quinto item da pauta**,

referente ao convênio firmado pelo Hospital Santa Cruz com o Ministério da Saúde. A Presidenta solicitou à Conselheira Carolina Galan de Lima que apresentasse os esclarecimentos, tendo em vista a necessidade de dar ciência ao Conselho Municipal de Saúde acerca dos recursos recebidos. A Conselheira Carolina Galan de Lima apresentou Evandro Leal Melo, analista responsável pela captação de recursos do Hospital Santa Cruz, para prestar os esclarecimentos. Evandro Leal Melo informou que o Hospital Santa Cruz firmou convênio com o Ministério da Saúde, utilizando recursos provenientes de emenda parlamentar de comissão destinada à aquisição de equipamentos. Explicou que a emenda foi cadastrada no sistema Universo SUS, em nome do Hospital Santa Cruz, e posteriormente submetida às análises de mérito e financeira do Ministério da Saúde. Após a aprovação, o convênio foi assinado em 9 de julho, tendo sua publicação ocorrido no Diário Oficial da União em 13 de julho. Informou que o Ministério da Saúde encaminhou orientações ao hospital, entre elas a necessidade de dar ciência ao Conselho Municipal de Saúde acerca do convênio. Assim, foi encaminhado ao Conselho, em 8 de agosto, e-mail referente à emenda no valor de R\$ 400.000,00, destinada à aquisição de equipamentos, sendo previstas 11 balanças para obesos, balanças antropométricas, uma mesa cirúrgica com kit para cirurgia de coluna e uma mesa cirúrgica com kit para cirurgia de traumatologia e ortopedia. Informou, ainda, que o convênio possui vigência até 31 de dezembro de 2027 e deverá ser executado no prazo máximo de 36 meses, conforme estabelecido no termo firmado entre as partes. A Presidenta agradeceu os esclarecimentos e sugeriu que, após a implementação das aquisições, o Hospital Santa Cruz apresente ao Conselho os resultados efetivos da utilização dos recursos. Na sequência, passou-se ao **sexto item da pauta**, referente aos esclarecimentos solicitados à Secretaria Municipal de Saúde acerca dos impactos do plano de contingenciamento de gastos, instituído pelo Município com o objetivo de conter despesas e equilibrar as contas públicas até dezembro de 2026. A Presidenta Célia Margit Zingler destacou a importância de o Conselho Municipal de Saúde conhecer as possíveis repercussões do referido plano sobre os serviços de saúde, especialmente quanto a contratações, manutenção do quadro de servidores e continuidade dos atendimentos. A Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner, informou que havia retornado de férias naquela data e que ainda não havia realizado a leitura integral do decreto, comprometendo-se a encaminhar o documento aos conselheiros para conhecimento. Esclareceu, contudo, que a Secretaria Municipal de Saúde será impactada pelo plano de contingenciamento, porém de forma diferenciada em relação às demais secretarias, em razão da existência de recursos vinculados à área da saúde. Informou que o Decreto foi publicado em 29 de julho e instituiu um Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, composto pelos Secretários Municipais de Administração, Fazenda e Planejamento e pela Procuradora Geral do Município. Explicou que determinadas despesas e aquisições necessitam de autorização do referido Comitê, mediante apresentação das respectivas justificativas. Esclareceu que investimentos financiados com recursos vinculados, como aqueles provenientes de emendas parlamentares ou programas específicos, possuem tratamento diferenciado, desde que demonstrada a existência de recursos destinados exclusivamente à finalidade prevista. Citou como exemplo a obra do novo CAPS AD, cujo processo licitatório está em andamento e possui recurso vinculado e previsão de contrapartida municipal. A Secretária explicou, ainda, que despesas relacionadas a investimentos, horas extras e outras situações deverão ser submetidas ao Comitê, acompanhadas das justificativas quanto à necessidade e à disponibilidade dos recursos para sua execução. Quanto às contratações, esclareceu que, na área da saúde, a maior parte decorre da necessidade de substituição de servidores contratados que deixam seus postos, considerando que os contratos possuem prazo determinado. Assim, não se trata, necessariamente, de criação de novas despesas, mas de substituição para garantir a continuidade dos serviços. Ressaltou que os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as Estratégias de Saúde da Família (ESFs), não deverão ser prejudicados em razão do decreto, destacando que o próprio ato normativo prevê exceções para a área da saúde. Como exemplo, mencionou a possibilidade de realização de horas extraordinárias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante justificativa e autorização do Comitê Gestor. A Secretária destacou que a continuidade dos serviços de saúde é indispensável, especialmente em setores como o transporte de pacientes, que exige jornadas diferenciadas dos motoristas para deslocamentos a outros municípios. A Presidenta Célia Margit Zingler ressaltou que o decreto seria disponibilizado no grupo de comunicação do Conselho, para conhecimento de todos os conselheiros e conselheiras, e que o assunto poderá ser retomado caso sejam identificados impactos ou restrições que possam comprometer os serviços de saúde. Na sequência, passou-se ao **sétimo item da pauta**. A Presidenta Célia Margit Zingler informou ter recebido relatos referentes a possíveis dificuldades em algumas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), envolvendo falta de insumos, equipamentos para aferição da pressão arterial, suporte da gestão e questionamentos relacionados à transparência e à qualidade da assistência prestada. A Presidenta esclareceu que os

relatos recebidos poderiam representar situações pontuais, mas considerou importante solicitar esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde. A Secretária Denise Grutzmacher Graebner informou que houve, efetivamente, dificuldades relacionadas a aparelhos para aferição da pressão arterial, mas esclareceu que não ocorreu desabastecimento. Explicou que havia sido realizado processo licitatório para aquisição de equipamentos, incluindo aparelhos destinados ao atendimento de pessoas com obesidade, mas parte dos itens não havia sido adjudicada. Informou que os aparelhos utilizados anteriormente apresentam desgaste natural com o tempo e que o Ministério da Saúde também reconhece e recomenda a utilização de aparelhos digitais de braço. Esclareceu que o Município possuía alguns desses equipamentos, adquiridos anteriormente, e que, no processo licitatório mais recente, houve adjudicação dos itens remanescentes, com empenho já realizado e aquisição dos aparelhos em andamento. Quanto aos insumos, a Secretária explicou que podem ocorrer dificuldades pontuais decorrentes de problemas no fornecimento. Citou como exemplo a aquisição de álcool líquido e álcool em gel, cuja entrega sofreu atraso em razão de dificuldades apresentadas pela empresa fornecedora relacionadas ao transporte. Relatou, ainda, que houve período prolongado de dificuldades para aquisição de agulhas de insulina, em razão de problemas de importação e aumento significativo do preço do produto. Esclareceu que a situação não era exclusiva do Município, mas decorria de dificuldades enfrentadas em âmbito nacional. Ressaltou que, embora a Secretaria procure solucionar os problemas de abastecimento, os procedimentos de aquisição pública precisam observar a legislação vigente, o que pode dificultar a aquisição imediata de determinados produtos. A Conselheira Lia Gonçalves Possuelo questionou como é realizado o planejamento dos quantitativos dos produtos incluídos nos processos licitatórios e nas atas de registro de preços, especialmente quando ocorre o esgotamento do quantitativo previsto antes do término do período de utilização. A Secretária explicou que o Município possui setor específico responsável pelos processos de licitação, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda. Informou que, normalmente, os quantitativos são definidos com base no histórico de consumo e nas previsões apresentadas pelas secretarias. Esclareceu que as atas de registro de preços possuem validade determinada e podem ser utilizadas pelas diferentes secretarias municipais. Assim, pode ocorrer de uma secretaria adquirir quantidade superior à inicialmente prevista, ocasionando o esgotamento do saldo disponível para os demais órgãos. Ressaltou que também não é possível prever quantitativos excessivamente elevados apenas para evitar eventual falta de produtos, pois é necessário observar a disponibilidade orçamentária e a existência de dotação correspondente. Quantitativos muito superiores à necessidade estimada também podem gerar questionamentos pelos órgãos de controle. Concluiu esclarecendo que o planejamento busca estabelecer quantitativos próximos da necessidade real, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso, embora possam ocorrer situações em que seja necessário aguardar a realização de novo processo licitatório. Na sequência, passou-se ao **oitavo item da pauta**, referente à análise da resposta ao Pedido de Informações nº 105/2026, apresentado pela Vereadora Nicole Weber Covatti à Câmara de Vereadores. A Presidenta Célia Margit Zingler esclareceu que o pedido estava relacionado às manifestações realizadas acerca do atendimento de uma criança no CEMAI e às informações de que crianças provenientes de outros municípios não seriam atendidas no serviço, salvo em situações de urgência e emergência. A Presidenta explicou que o Conselho Municipal de Saúde foi incluído no pedido de informações e que uma das questões apresentadas pela Vereadora dizia respeito à suposta aprovação, pelo Conselho, de uma decisão de não atendimento de crianças provenientes de outros municípios. Esclareceu que não houve deliberação do Conselho nesse sentido. Informou que a referência ao atendimento de crianças de outros municípios consta das regras de funcionamento do serviço e do contrato firmado pela Secretaria Municipal de Saúde com o Hospital Ana Nery, responsável pela gestão do CEMAI. Quanto às demais questões constantes do pedido, relacionadas à justificativa técnica e legal para o atendimento, eventual alteração normativa, fluxos assistenciais e critérios adotados, a Presidenta esclareceu que tais informações são de competência da Secretaria Municipal de Saúde e não do Conselho Municipal de Saúde. Em relação à publicidade das atas do Conselho Municipal de Saúde, a Presidenta esclareceu que houve questionamento quanto à ausência da Ata da reunião de 28 de abril no portal oficial da Prefeitura. Informou que a situação já havia sido regularizada e que as atas passaram a ser disponibilizadas no espaço destinado ao Conselho Municipal de Saúde. Destacou a importância de manter as atas completas e precisas, especialmente porque as reuniões do Conselho são públicas e suas decisões devem estar disponíveis para consulta da população. Informou que, a partir daquele momento, as atas seriam publicadas em sua integralidade no portal oficial, após revisão e aprovação pelo Conselho. A Presidenta também ressaltou a importância de os conselheiros revisarem as atas antes de sua aprovação, a fim de assegurar que as manifestações e os encaminhamentos estejam devidamente registrados. Quanto aos questionamentos relativos ao atendimento no

CEMAI, a Presidenta reiterou que se trata de serviço vinculado à atenção primária à saúde e que a responsabilidade pelo atendimento nessa área é de cada município. Esclareceu, portanto, que a resposta do Conselho Municipal de Saúde se restringiria à questão relacionada à publicidade das atas, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde responder aos demais questionamentos. A Secretária Denise Grutmacher Graebner reforçou que toda criança que chegar ao CEMAI em situação de urgência ou emergência será atendida, independentemente do município de origem. Explicou que, no caso mencionado no pedido de informações, a criança havia passado por triagem e não apresentava necessidade de atendimento de urgência ou emergência naquele momento. A Conselheira Andreia Cristina Becker complementou que, diante da realização de eventos de grande porte no Município, como a Stock Car, a Oktoberfest e o ENART, é necessário que os serviços estejam preparados para atender pessoas provenientes de outros municípios e até de outros Estados. Ressaltou, contudo, a necessidade de manter os fluxos assistenciais definidos e evitar que os serviços sejam utilizados inadequadamente por municípios vizinhos. A Presidenta Célia Margit Zingler destacou que o Conselho Municipal de Saúde havia sido diretamente envolvido nas manifestações ocorridas anteriormente e que foram realizadas reuniões com a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores para esclarecer o papel do SUS e do Conselho Municipal de Saúde. Ressaltou que o Conselho também possui função educativa, especialmente no sentido de esclarecer as competências de cada órgão e orientar para que as demandas sejam encaminhadas aos responsáveis pela sua solução. O Conselheiro Darci Benke questionou se a Prefeitura Municipal já havia respondido à parte do pedido de informações que lhe competia, considerando que o Conselho responderia apenas às questões de sua competência. Foi esclarecido que a Secretaria Municipal de Saúde já havia encaminhado resposta. A Secretária Denise informou, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde recebe regularmente pedidos de informações dos vereadores e que esses pedidos são respondidos dentro dos prazos legais. A Presidenta esclareceu que os pedidos de informações possuem prazo legal para resposta, de quinze dias, prorrogável por igual período, quando necessário. Não havendo outras manifestações sobre o assunto, a Presidenta considerou encerrada a discussão relativa ao Pedido de Informações nº 105/2026. Na sequência, a Presidenta informou que o **nono item da pauta**, referente à eleição da Comissão responsável pela implantação dos Conselhos Locais de Saúde, seria postergado em razão de nova alteração no cronograma do chamamento público do Ministério da Saúde. Informou que o prazo para novas adesões ao Chamamento Público nº 01/2026 do Ministério da Saúde havia sido novamente prorrogado. Conforme as novas datas apresentadas, o resultado provisório está previsto para 25 de setembro, o período para interposição de recursos de 25 a 28 de setembro, o resultado final para 9 de outubro e a publicação da portaria de habilitação dos municípios/Estados para 16 de outubro. Diante da alteração do cronograma, a Presidenta propôs que o assunto fosse retomado em reunião posterior, quando houver confirmação do resultado final e da habilitação dos municípios. Explicou que o edital prevê recursos destinados à implantação ou melhoria dos Conselhos Locais de Saúde, vinculados às unidades de atenção primária, e que o Conselho Municipal de Saúde também deve possuir previsão de recursos para o exercício seguinte. A Conselheira Denise Henriqson manifestou preocupação com os sucessivos adiamentos e destacou que a implantação dos Conselhos Locais de Saúde já está prevista no planejamento municipal, independentemente da obtenção dos recursos do edital. Defendeu que o Conselho não permaneça aguardando indefinidamente o resultado do chamamento público para iniciar a organização da proposta. A Presidenta Célia Margit Zingler propôs que o assunto fosse incluído na pauta da próxima reunião ordinária, juntamente com a previsão orçamentária, e que os demais assuntos fossem, se necessário, encaminhados para reunião extraordinária. Ficou, assim, postergada a eleição da Comissão Organizadora, devendo os conselheiros interessados em participar da comissão considerar sua disponibilidade para a próxima reunião. Na sequência, passou-se ao **décimo item da pauta**, referente à apreciação de proposta de protocolo destinado a estabelecer orientações quanto às atribuições dos parlamentares municipais no exercício da fiscalização dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). A Presidenta Célia Margit Zingler informou que o Conselho Municipal de Saúde havia recebido dois documentos para análise: um elaborado pela equipe do Hospital Ana Nery, com participação de sua assessoria jurídica, e outro elaborado pelo Hospital Santa Cruz, por meio de sua assessoria jurídica. Esclareceu que os documentos foram apresentados em razão de situações ocorridas recentemente nas portas de entrada dos serviços de saúde, envolvendo, inclusive, assessores parlamentares, com relatos de condutas consideradas inadequadas e de desrespeito aos pacientes e profissionais. A Presidenta destacou que a proposta deveria estabelecer, de forma clara, os limites e as possibilidades de atuação dos vereadores no exercício de suas funções de fiscalização, sem impedir o cumprimento de suas atribuições legais. Ressaltou, ainda, que o documento deveria contemplar também a conduta esperada dos próprios conselheiros municipais de saúde,

pautada pela ética, pelo respeito aos usuários e aos profissionais e pelo adequado encaminhamento das demandas. A Conselheira Andreia Cristina Becker explicou que o documento elaborado pelo Hospital Ana Nery foi construído em conjunto com a assessoria jurídica da instituição, em razão de situações recentes ocorridas nas portas de entrada, tanto do Hospital Ana Nery quanto do Hospital Santa Cruz. Esclareceu que, conforme orientação jurídica recebida, o vereador possui prerrogativas para exercer fiscalização sobre a aplicação de recursos públicos, contratos, convênios, metas e prestação de contas, bem como para solicitar documentos, relatórios, escalas, contratos e informações administrativas. Ressaltou, entretanto, que o exercício da fiscalização não autoriza o ingresso indiscriminado em setores restritos das instituições de saúde, como Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), centros cirúrgicos e áreas destinadas a atendimentos específicos, nem a interrupção de procedimentos ou do fluxo assistencial. Também foi destacado que o vereador pode apresentar reclamações, denúncias e pedidos de esclarecimento à direção da instituição, realizar visitas institucionais, preferencialmente mediante identificação do objetivo e acompanhamento da direção ou de responsável indicado, acessar áreas abertas ao público observando as mesmas regras aplicáveis aos demais usuários e verificar, institucionalmente, as condições gerais de funcionamento dos serviços. Foi ressaltada, ainda, a possibilidade de encaminhamento de pedidos de providências ao Município, à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e aos demais órgãos competentes, bem como a participação em diligências oficiais promovidas pela Câmara ou por comissões parlamentares. A Conselheira Andreia destacou especialmente a necessidade de preservação da privacidade dos usuários, esclarecendo que não devem ser realizadas fotografias ou gravações de pacientes, profissionais ou prontuários sem a devida autorização, tampouco devem ser divulgadas imagens de crianças, pais ou demais usuários em grupos de mensagens ou redes sociais. Na sequência, a Conselheira Carolina Galan de Lima apresentou as contribuições encaminhadas pela assessoria jurídica do Hospital Santa Cruz. Informou que o material também reconhece a prerrogativa constitucional dos vereadores de fiscalizar os serviços públicos municipais, mencionando o artigo 31 da Constituição Federal, mas ressalta que esse direito deve ser exercido de forma compatível com a continuidade do atendimento, a biossegurança e os direitos dos pacientes. Foram abordadas questões relacionadas ao acesso dos vereadores às instituições, à solicitação de informações e documentos administrativos, às regras de biossegurança e controle de infecção, à preservação da privacidade dos pacientes e à necessidade de não interromper consultas, procedimentos, cirurgias ou atendimentos de emergência. A Conselheira Carolina ressaltou, ainda, que o vereador não possui poder para determinar diretamente a médicos, enfermeiros ou demais profissionais da saúde a alteração ou interrupção de condutas assistenciais. Eventuais irregularidades ou problemas identificados devem ser encaminhados aos órgãos competentes, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, o Ministério Público, a Vigilância Sanitária e o Conselho Municipal de Saúde. Foi destacada a necessidade de conciliar o direito de fiscalização parlamentar com a proteção dos pacientes, a continuidade dos serviços e o cumprimento das normas sanitárias e de privacidade. A Conselheira Carolina relatou, ainda, que a intenção dos hospitais era construir uma proposta conjunta, a fim de estabelecer orientações comuns para as instituições e encaminhá-las à Câmara Municipal de Vereadores. A Presidenta Célia Margit Zingler considerou positiva a elaboração dos documentos e destacou que o objetivo não seria restringir o direito de fiscalização dos vereadores, mas esclarecer os limites de sua atuação e evitar situações que possam prejudicar os usuários ou os profissionais. Ressaltou que o chamado “carteirão”, entendido como utilização da condição de autoridade para obter tratamento privilegiado ou passar à frente de outros usuários, não deve ser admitido. Destacou, contudo, que situações efetivamente relacionadas à preservação da vida devem receber a atenção necessária e ser encaminhadas aos profissionais responsáveis pelo atendimento. A Conselheira Carolina informou que, sempre que o Hospital Santa Cruz é acionado por vereadores, procura analisar a situação e apresentar retorno, destacando a importância da comunicação institucional e do respeito entre os profissionais. A Conselheira Andreia concordou que o diálogo e a forma amigável de encaminhamento das demandas são sempre os melhores caminhos. A Conselheira Lia Gonçalves Possuelo parabenizou os hospitais pela elaboração dos documentos e destacou seu caráter educativo. Sugeriu que ficasse expressamente esclarecido que os assessores parlamentares não possuem as mesmas prerrogativas dos vereadores e não podem se apresentar como representantes destes para exercer atribuições que são pessoais do parlamentar. A Conselheira Lia sugeriu, ainda, que as orientações fossem padronizadas para todas as unidades de saúde do Município, e não apenas para os hospitais e serviços de urgência e emergência, de modo que todos os estabelecimentos adotassem as mesmas regras. A Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner, concordou com a importância de padronizar as orientações. A Conselheira Carolina esclareceu que a intenção era justamente construir um documento único, envolvendo a Prefeitura, a

Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Ana Nery, o Hospital Santa Cruz e o Hospital Monte Alverne, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores. O Conselheiro Darci Benke destacou que considerava especialmente importante deixar clara a diferença entre as prerrogativas dos vereadores e as atribuições de seus assessores, relatando que algumas situações problemáticas haviam ocorrido justamente em razão da atuação de assessores. Defendeu, ainda, a elaboração de um documento único, sua disponibilização nos locais de atendimento e seu encaminhamento à Câmara de Vereadores. Sugeriu também que o documento fosse disponibilizado no site oficial da Prefeitura, junto ao espaço destinado ao Conselho Municipal de Saúde, e que fosse dada ampla divulgação às orientações. O Conselheiro Gelso Juaris Batista Job considerou o documento de grande importância para prevenir conflitos e reduzir situações de desgaste nos serviços de saúde. Ressaltou a necessidade de ampla divulgação das orientações e manifestou preocupação com a utilização de situações envolvendo a saúde pública para fins políticos. A Presidenta Célia Margit Zingler destacou que o documento final deveria ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, para que pudesse ser utilizado como protocolo público. Ressaltou que também ocorreram situações de agressão e ameaça contra profissionais de saúde e que o documento deveria contribuir para preservar os usuários, os trabalhadores e as instituições. Destacou, ainda, que as orientações deveriam ser observadas também pelos conselheiros municipais de saúde, de modo que sua atuação fosse igualmente pautada pelo respeito, pela ética e pelos canais institucionais adequados. A Presidenta propôs que os dois documentos apresentados fossem compilados em uma proposta única, mais objetiva e de fácil compreensão, mas suficientemente completa para contemplar as principais orientações e limitações relativas ao exercício da fiscalização. A Conselheira Andreia concordou com o encaminhamento e propôs que a proposta consolidada fosse apresentada na próxima reunião para apreciação dos conselheiros. A Presidenta ressaltou a necessidade de participação da Secretaria Municipal de Saúde na construção do documento, considerando sua responsabilidade pela gestão dos serviços municipais. Ficou encaminhado que os documentos seriam analisados e consolidados, sendo a proposta posteriormente disponibilizada aos conselheiros para leitura e sugestões antes de sua apreciação pelo Conselho. O Conselheiro Paulo Rogério de Lara sugeriu, ainda, que as orientações fossem encaminhadas à Brigada Militar, considerando situações anteriores em que agentes de segurança foram acionados em decorrência de conflitos envolvendo atendimentos de saúde. Ressaltou a importância de diferenciar situações de utilização indevida das prerrogativas parlamentares de situações em que familiares estejam efetivamente desesperados diante de um problema de saúde. O Conselheiro Luis Selmar Queiroz sugeriu a possibilidade de elaboração de dois documentos: um mais sucinto, destinado à exposição nos estabelecimentos de saúde, e outro mais completo, contendo fundamentação e orientações detalhadas para utilização institucional. A Conselheira Andreia considerou possível manter materiais mais objetivos nas unidades e elaborar uma versão conjunta e mais completa para encaminhamento à Câmara de Vereadores. A Presidenta Célia destacou a importância de consultar também o Hospital Monte Alverne e de contar com a Secretaria Municipal de Saúde como articuladora entre as instituições, visando à elaboração de um documento único que pudesse ser adotado de forma conjunta. Após as manifestações, ficou encaminhada a elaboração de uma proposta única, mediante a consolidação dos documentos apresentados pelos Hospitais Ana Nery e Santa Cruz, com participação da Secretaria Municipal de Saúde e consulta ao Hospital Monte Alverne, para posterior apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde. Na sequência, passou-se ao **décimo primeiro item da pauta**, referente à apreciação da reprogramação dos saldos dos recursos provenientes da calamidade pública para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à rede municipal de saúde. A Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutmacher Graebner, apresentou a proposta de reprogramação referente aos recursos da Portaria nº 5.383, de 19 de setembro de 2024, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde recebeu o montante de R\$ 418.268,00, destinado ao CEMAS – Centro Municipal de Atendimento à Sorologia. Informou que, após a execução dos equipamentos inicialmente cadastrados, permaneceu saldo de R\$ 41.774,10, decorrente, entre outros fatores, da aquisição de alguns equipamentos por valores inferiores aos inicialmente previstos e dos rendimentos obtidos pela aplicação financeira dos recursos. A Secretária explicou que o CEMAS exerce importante função na atenção especializada às pessoas com HIV/AIDS, hepatites virais e tuberculose, desenvolvendo não apenas atividades de diagnóstico, mas também acompanhamento clínico, prevenção, assistência farmacêutica e assistência odontológica. Em conjunto com a coordenação do serviço, foi elaborada proposta de reprogramação do saldo remanescente para aquisição de equipamentos necessários ao atendimento. A proposta apresentada contempla a aquisição de três cadeiras de rodas; uma mesa auxiliar; duas poltronas reclináveis para coleta de material; uma divisória/biombo móvel; três mesas auxiliares com rodízios; uma mesa para exame clínico com leito estofado;

uma autoclave de 42 litros; três focos auxiliares; duas mesas auxiliares com rodízios; duas mesas Mayo; dois mochos giratórios; três escadas de metal; dois aparelhos de ultrassom para fisioterapia; um aparelho para laserterapia; uma seladora para papel grau cirúrgico; um aparelho fotopolimerizador odontológico; um aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato odontológico; um compressor odontológico para consultório; um aparelho TENS/FES portátil e três desfibriladores externos automáticos. O valor total estimado dos equipamentos apresentados foi de R\$ 41.976,62, sendo a diferença complementada com contrapartida do Município. A Presidenta Célia Margit Zingler explicou que o CEMAS é um serviço de assistência especializada e, por essa razão, necessita de equipamentos diversos para desenvolver adequadamente suas atividades. Destacou, ainda, que muitos conselheiros são novos e podem não conhecer integralmente o funcionamento dos serviços especializados. Sugeriu que, em momento oportuno, representantes desses serviços sejam convidados para apresentar ao Conselho suas atribuições, estrutura e forma de atuação. A Secretária Denise informou também que, com recursos relacionados ao programa, foi possível adquirir uma van destinada à implantação de um Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) móvel. Sugeriu que, quando da apresentação da prestação de contas, a enfermeira responsável pelo serviço seja convidada para apresentar a estrutura e explicar seu funcionamento. A Presidenta considerou a aquisição importante para ampliar o atendimento móvel e possibilitar a realização de ações de testagem em diferentes locais. Na sequência, foi apresentado o Parecer Técnico nº 40/2026 da Comissão de Finanças, que analisou a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos da calamidade pública para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à rede municipal de saúde. Conforme o parecer, a Comissão de Finanças, com base nos documentos apresentados, na análise prévia da assessoria contábil e nas informações complementares prestadas pela Secretária Municipal de Saúde, recomendou a aprovação da proposta pelo Conselho Municipal de Saúde. O parecer foi assinado pelos Conselheiros Luis Selmar, Célia Margit Zingler e Luis Fernando, bem como pela contadora do Conselho, Núbia C. Petry Rathke. A Presidenta Célia Margit Zingler colocou em votação o plano de aplicação e a reprogramação dos recursos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Célia Margit Zingler, agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 25 de agosto de dois mil e vinte e seis. Na sequência, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Eliane Ebert Mielke, servidora pública do Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Célia Margit Zingler.

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Servidora da Secretaria Municipal de Saúde